

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programação radiofônica para divulgação institucional da Câmara e matérias de vereadores, bem como, divulgação de matérias de interesse deste Poder Legislativo Municipal, a serem realizados de segunda a sexta-feira, das 12h00min às 12h12min, para os meses de fevereiro (a contar da data de assinatura do contrato), março, abril, maio, junho, retornando no dia 01 (um) de agosto, setembro, outubro, novembro, com data limite da última transmissão radiofônica no dia 15 de dezembro de 2023, ficando a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023.

**DO VALOR - DO VALOR** - Para a execução do objeto ora contratado e descrito na cláusula anterior, a *Contratante* pagará, à *Contratada*, a importância total anual de **R\$ 111.739,95** (Cento e onze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo pagos em 09 (nove) parcelas, sendo 08 (oito) parcelas de **R\$ 12.415,55** (Doze mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) e 02 (duas) parcelas, sendo uma de **R\$ 6.207,77** (Seis mil duzentos e sete reais e setenta e sete centavos) **paga em fevereiro de 2023** e outra de **R\$ 6.207,78** (Seis mil e duzentos e sete reais e setenta e oito centavos) **pago em dezembro de 2023**, conforme valores estabelecidos por item na Homologação, do referido certame.

**DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste contratação, correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**01.01. Câmara Municipal**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**01.031.0001.2001 - Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal**

**ELEMENTO DA DESPESA:**

**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.90.00.00.00 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

**DO PRAZO** – O prazo do presente contrato vigorará por 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos, com data limite de execução até o dia 15 de dezembro de 2023 e vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023.

**DO FORO** – As partes *Contratantes* elegem o foro da Comarca de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer pendência originada na execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinam: Assinam: Lúgia da Silva Machado Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Gilberto Pereira Guedes da Empresa RADIOJORNAL DE AMAMBAI LTDA ME pela contratada.

Amambai-MS, 14 de fevereiro de 2023.